



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Arino Jorge Fernandes

Vice-Prefeito – Thomaz Johnson Abdonor

Secretário Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende

Secretária Municipal de Saúde – Karlian Rithie De Andrade Carvalho

Secretário Municipal de Educação – Ademir Gomes de Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – Marcos Larreia Alves

Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Maria da Glória Souza Ferreira

Secretário Municipal de Obras e Transportes – Gilson Sandim de Rezende

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Edgar de Souza Rezende

Vice-Presidente – Fabio Franco

1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski

2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira

Vereador – Josimar Arantes de Oliveira

Vereador – Douglas de Almeida Machado

Vereador – George Gabriel Bernal dos Santos

Vereadora – Cléia Lemes Corrêa

Vereador – Arlindo Ferreira da Silva

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2024 CONCORRÊNCIA Nº 004/2024 – PROCESSO Nº 036/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS) E GOMES & AZEVEDO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NA RUA VITALINA PEREIRA RAMOS DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS – CONTRATO DE REPASSE OGU SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE Nº 934033/2022 – OPERAÇÃO 1084279-72, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR: ACRESCENTA-SE O VALOR INICIAL DO CONTRATO, VALOR DE R\$ 47.913,09 (QUARENTA E SETE MIL NOVECIENTOS E TREZE REAIS E NOVE CENTAVOS), DIRECIONADO A MELHORIAS REALIZADAS EM LOCO TAIS COMO: INSTALAÇÃO DE CAIXA DUPLA PARA BOCA DE LOBO, AUMENTO NO QUANTITATIVO DE MEIO-FIO, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO CONFORME PLANILHA SINTÉTICA NO QUAL CONSTA AS ESPECIFICAÇÕES DESSES SERVIÇOS.

ASSINAM: ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA - PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE E ERSON GOMES DE AZEVEDO - GOMES & AZEVEDO LTDA – CONTRATADA.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2025

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais e dentro dos preceitos da Lei Federal nº. 14.133 de 1º de Abril de 2021, o Sr. Arino Jorge Fernandes de Almeida, Prefeito Municipal de Rochedo/MS, com base no artigo 72, inciso XI da Lei supra, resolve:

1. **AUTORIZAR** a contratação direta referente a Dispensa de Licitação nº. 020/2025, Processo nº. 036/2025 a favor da empresa **COINTA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO TAQUARI**, CNPJ: 02.104.328/0001-83, pelo valor global de **R\$ 57.600,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais)**, para **PROMOVER O ADQUADO FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO COINTA, ENGLOBALANDO DESPESAS ADMINISTRATIVAS E DE MANUTENÇÃO.**

2. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa, com a emissão da nota de empenho e demais providências.

Rochedo/MS, 04 de abril de 2025.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
ROCHEDO-MS

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 1 de 2

**MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025**

PARTES: MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS) E CONNECT PROVEDOR DE INTERNET LTDA

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: contratação de empresa especializada visando o atendimento e realização para prestação de serviço de sinal de conectividade a internet por meio de cabeamento de fibra óptica mpls com ip fixo e dedicado 2000mbps e link compartilhado com todos os órgãos da prefeitura (24 pontos na cidade) durante o período de 12 (doze meses). incluso internet de redundância para eventuais falhas no link principal, com velocidade superior a 100mbps, para atender o município de Rochedo/MS, conforme termo de referência, edital e seus anexos.

VALOR: VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R\$ 81.600,00 (OITENTA E UM MIL REAIS E SEISCENTOS REAIS) ANUAL.
VIGÊNCIA: CONTRATO DE 12 (DOZE) MESES COM INÍCIO EM 14 DE ABRIL DE 2025 E TÉRMINO EM 14 DE ABRIL DE 2026.

ASSINAM: ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA - PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE E ALAN RICK MARQUES ROMEIRO - CONNECT PROVEDOR DE INTERNET LTDA – CONTRATADA.

RESOLUÇÃO Nº 006/2025

Rochedo – MS, 11 de Abril 2025.

“Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, conforme Lei 8.842 de 4 de Janeiro de 1994 do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa – CNDI e na Lei Municipal 893/2022 considerando a aprovação da Plenária:

R E S O L V E:

Art.1º - Aprovar a inscrição da ILPI (Instituição de Longa Permanência para Idosos) no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor retroagindo seus efeitos na data de 11 de Abril de 2025.

Phelip Nogueira de Souza
PRESIDENTE DO CMDPI
ROCHEDO-MS
